



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 227/2017**

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E  
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A SRA. TEREZINHA GUEDES CARRARA,  
Prefeita Municipal de Nova Santa Helena/MT, no uso de suas atribuições legais, e:

*Considerando a necessidade de alienar através de leilão público, os bens móveis diversos, veículos, ônibus, máquinas, sucateados e sucatas, de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, medida esta de relevante interesse público;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com os seus Membros abaixo nomeados, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos e procedimentos necessários ao certame, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município.

Presidente – Marco Antônio Zaneti  
Secretário – Cristiane Botelho de Souza  
Membros – Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski  
Eduardo Sabino Batista  
Valmir Santos de Souza

**Art. 2º** - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo Edital completo, e será realizado de forma híbrida, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido por Leiloeiro Público Oficial do Estado, devidamente nomeado por ato municipal para o objetivo fim da alienação.

**Art. 3º** - A presente Portaria tem validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas do leilão e encerrar suas atividades.

Gabinete da Prefeita do município de Nova Santa Helena – MT, em 25 de Setembro de 2017.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 25/09/2017 à 25/10/2017.